



LEI MUNICIPAL Nº 2.260/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Reabilitação de Vila Rica - MT.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro Municipal de Reabilitação Dra. Vaneza Souza Di Mambro Pimenta”, o atual Centro Municipal de Reabilitação, localizado na Rua Pernambuco, S/Nº, Bairro Inconfidentes, Município de Vila Rica – MT.

Art. 2º A denominação do Centro Municipal de Reabilitação é uma saudosa homenagem a servidora pública municipal Dra. Vaneza Souza Di Mambro Pimenta, que faleceu no dia 07 de julho de 2021, tendo atuado durante toda a sua trajetória de vida em benefício da saúde pública municipal, tendo seu pensamento sempre voltado à satisfação e bom atendimento de todos os munícipes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

VILA RICA
13-5-1986

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028